



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Distrato N° 002/2018 - SEGPLAN
PROCESSO N° 201600005005212

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE COMODATO N° 006/2017

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar n° 58/2006, alterada pela Lei Complementar n° 106/2006, pelo Procurador do Estado, nomeado pelo Decreto de 17/03/2016 publicado no Diário Oficial n° 22289 de 21/03/2016, **DR. LUIZ CESAR KIMURA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 165.558.188-08 e na OAB/GO sob o n° 19649, residente e domiciliado nesta Capital, po intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, n° 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, doravante denominada **RESCIDENTE**, ora representada por seu titular **JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, brasileiro, Cédula de Identidade n° MG-5.452.371 – SSP/MG e no CPF/MF sob o n° 007.306.496-36, residente e domiciliado nesta Capital, por este instrumento de rescisão, consoante disposto da Cláusula Terceira, (3.1) do CONTRATO N° 006/2017, conforme **NOTIFICAÇÃO** constantes das fls.401/403 dos autos do presente processo, que trata do descumprimento na prestação do fornecimento de bobinas térmicas por parte da empresa **MR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI – ME**, inscrita sob o CNPJ/MF n° 25.119.398/0001-00, estabelecida na Avenida Bela Vista, n° 1.277, quadra i, lote 14, Jardim Bela Vista, Goiânia - GO, CEP: 74863-005, neste ato representada por sua sócia administradora **Mércia Silva de Jesus**, residente à Rua Nelson Jorge, 1, Quadra 24, Lote 1/16, Bloco A apartamento 404, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74912-034, portadora RG N° 1562238 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF N° 822.159.441-53, estabelece:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato n° 006/2017, cujo objeto original é aquisição de bobinas térmicas 80mmx40m – 1 via amarela para serem utilizadas pelo período de 01 (um) ano nos sistemas de Atendimento Vapt Vupt para emissão de senhas das Unidades do Programa Vapt Vupt.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

A presente rescisão fundamenta-se no artigo 79, I c/c artigo 78, V, ambos da Lei nacional n° 8.666/1993 e, ainda na Cláusula Décima Terceira, item (13.1.1) do Contrato n° 006/2017.

A Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, dá por **RESCINDIDO O CONTRATO N° 006/2017**, onde seus efeitos da rescisão se operam a partir da publicação do Extrato do Termo de Rescisão no Diário Oficial do estado de Goiás.

4 - CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

Caberá à **RESCIDENTE**, providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos do artigo 61, parágrafos únicos, da Lei Federal n° 8.666/93.

Por ter assim decidido, assina este instrumento em 02 (três) vias, de igual teor e forma, o representante da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento e testemunhas.

Goiânia (GO), ____ de _____ de 2018.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

GOIANIA, 05 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, Secretário, em 06/03/2018, às 11:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1659955** e o código CRC **5A5EDF58**.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201600005005212



SEI 1659955